



Ano 13 – Edição 2751

Sexta -Feira, 22 de maio de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar Ata de Registro de Preços, os servidores relacionados abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESAS/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026: LOTE 01 LOTE 02 LOTE 03 LOTE 04 LOTE 05 LOTE 06 PREGAO ELETRONICO Nº 02/2026 – PRC Nº 12/2026	Registro de Preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios.	Confiança Distribuidora LTDA. CNPJ: 52.091.344/0001-57 Comercial Cenira LTDA. CNPJ: 46.924.939/0001-43 Realiza Indústria de Torrefação e Comércio de Café LTDA. CNPJ: 31.343.154/0001-00 Cordial Gêneros Alimentícios LTDA. CNPJ: 21.016.690/0001-47 Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda. CNPJ: 66.438.466/0001-81	1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.	Carlos Alberto Negrão Matrícula: 789 Setor: Patrimônio	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula: 395 Setor: Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Em caso de prorrogação fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 2026.

Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 129/2026

CONSTITUI COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NA REPRESENTAÇÃO APRESENTADA CONTRA O VEREADOR DR. EDSON.

Autoria: Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, por meio desta Portaria, com fulcro no art. 10 da Resolução nº 882/2001, no inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, no § 2º do art. 37 da Lei Orgânica do Município e nos demais dispositivos legais aplicáveis à matéria, e

CONSIDERANDO a representação encaminhada pelo Corregedor, Vereador Miguel Tomatinho, em 4 de maio de 2026, determinando, de ofício, a instauração de processo disciplinar em face do Vereador Dr. Edson;

CONSIDERANDO que o Departamento Jurídico emitiu parecer, datado de 12 de maio de 2026, concluindo que o processo disciplinar, por ter sido instaurado de ofício pelo Corregedor, não se submete à fase prévia de admissibilidade pelas comissões e órgãos previstos no art. 125, parágrafo único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a referida manifestação jurídica orientou a adoção direta do rito previsto na Resolução nº 882/2001 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), a qual dispõe, em seu art. 9º, que, recebido o processo, o Presidente da Câmara deverá proceder à sua leitura e convocar a escolha dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar em uma das três sessões plenárias subsequentes;

CONSIDERANDO que foi realizada a leitura da representação encaminhada pelo Corregedor, Vereador Miguel Tomatinho, determinando, de ofício, a instauração de processo disciplinar em face do Vereador Dr. Edson, durante a Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar teve seus membros sorteados em Plenário, dentre os vereadores desimpedidos e de bancadas distintas, na Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2026, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar com finalidade estrita de investigar os fatos descritos na representação apresentada pelo Corregedor da Câmara Municipal de Pouso Alegre em 4 de maio de 2026, nos limites da competência da Câmara Municipal de Pouso Alegre.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Art. 2º Nomear os vereadores Hélio Carlos de Oliveira (Partidos dos Trabalhadores), Ely da Autopeças (PSD) e Delegado Renato Gavião (PSDB) para compor a Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 3º Fica designado para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar referida no art. 1º desta Portaria, os servidores Samuel Carlos Oliveira Furtado - matrícula nº 809, Willian Vitor de Deus - matrícula nº 798, Gabrielly Cristina Martins - matrícula nº 769.

Art. 4º Ficam convocados os Vereadores membros e os servidores de apoio para a reunião de instalação, designada para o dia 2 de junho de 2026 (terça-feira), às 16h30, na Sala Bernardino de Campos, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 5º A Comissão Especial de Ética e Decoro deverá concluir o processo até o término da Legislatura, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de maio de 2026.

Oliveira
Presidente da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 130/2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE NO DIA 05/06/2026.**

Autoria: Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi que será celebrado no dia 04/06/2025, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 5 de junho de 2026, retornando as atividades administrativas normais no dia 8 de junho de 2026, às 8h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 2026.

Oliveira

PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 131/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA HÍBRIDA (SDRH), EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO CARPETE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a execução de serviços de substituição do carpete nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, comprometendo temporariamente a utilização adequada e segura do espaço físico;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos legislativos sem prejuízo das atividades parlamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.285, de 02 de fevereiro de 2021, que institui o Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH) no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica autorizada a realização das Sessões Ordinárias dos dias 26 de maio, 2 e 9 de junho de 2026, por meio do Sistema de Deliberação Remota Híbrida (SDRH), instituído pela Resolução nº 1.285, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º As sessões serão realizadas mediante utilização de plataforma digital oficial da Câmara Municipal, asseguradas:

- I – a participação dos vereadores com áudio e vídeo;
- II – a publicidade e transparência dos trabalhos legislativos;
- III – a transmissão ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal.



Art. 3º Os procedimentos de verificação de presença, discussão, votação e proclamação dos resultados observarão as disposições regimentais e as normas previstas na Resolução nº 1.285/2021.

Art. 4º Ficam suspensas a cessão e a utilização, por terceiros ou vereadores, do Plenário Vereador Firmo da Motta Paes e do Plenarinho Vereador Hebert de Campos para realização de Sessões Especiais, Audiências Públicas e quaisquer outros eventos, durante o período de execução dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 2026.

Oliveira

PRESIDENTE DA MESA